

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 215, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui comissão e dá outras
providências.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

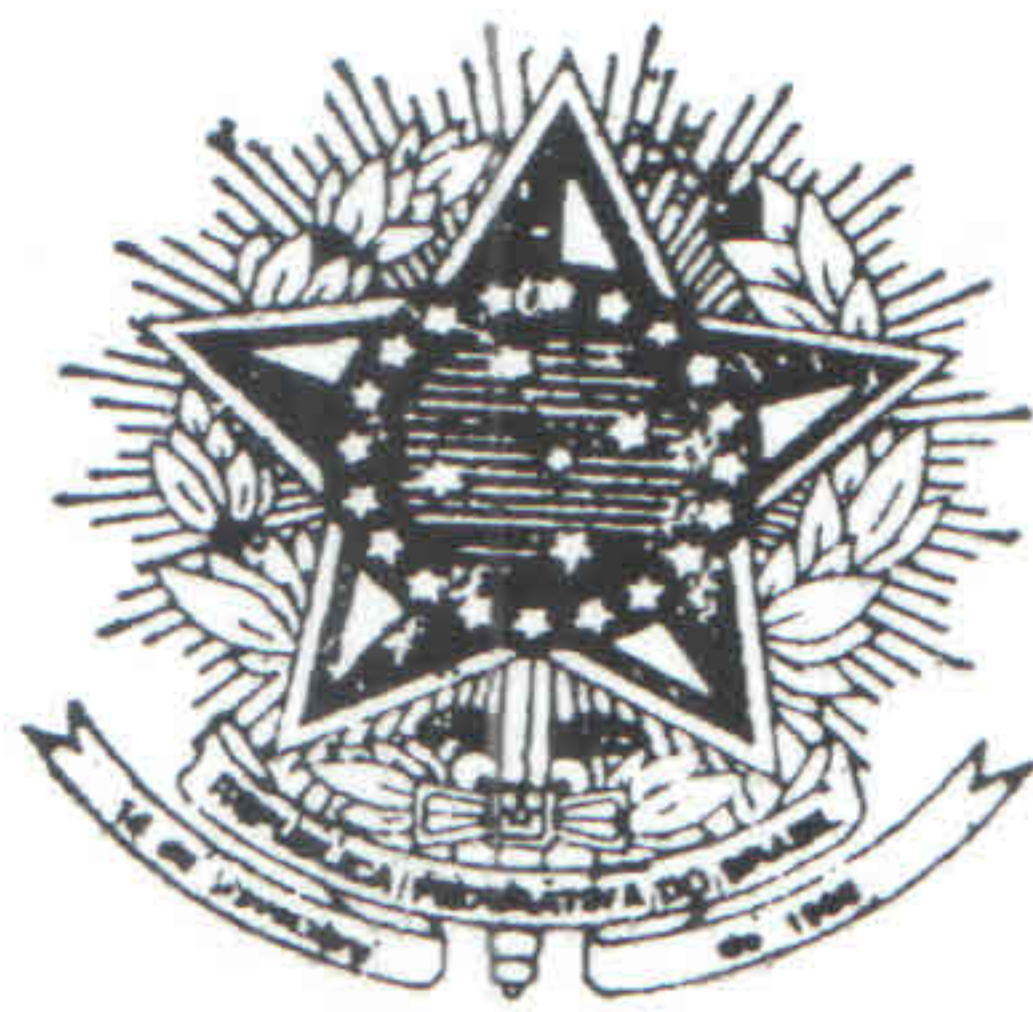
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para elaborar os critérios que orientarão a análise dos processos de remoção dos servidores do quadro efetivo, lotados no Hospital Universitário, para outras unidades da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sendo presidida pelo primeiro:

- I. Lea Maria Chicre Araújo Salomão, Assistente em Administração, SIAPE 1146608, como representante da Administração Superior;
- II. Luiz Agostinho de Paula Baldi, Assistente Social, SIAPE 1974226, como representante da Administração Superior;
- III. Cláudia Tasca Folhadella, Assistente em Administração, SIAPE 1105519, como representante da Gestão do Hospital Universitário;
- IV. Marilene Fernandes de Oliveira, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1148693, como representante da Gestão do Hospital Universitário;
- V. Edson Furtado de Mello, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1433945, como representante dos servidores técnico-administrativos lotados no HU;

A blue ink signature, appearing to be 'M', enclosed within a blue circular scribble.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

- VI. Janemar Melandre da Silva, Técnico em Radiologia, SIAPE 1148673, como representante dos servidores técnico-administrativos lotados no HU;
- VII. Ronaldo Dias da Silva, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1148419, como representante do SINTUFEJUF.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, a contar da data da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor